



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 011/2021

DATA: 06-01-2021

SÚMULA: Revoga as Funções Gratificadas concedidas através dos Decretos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23 e 30, e com a Lei Municipal n.º 2.737/2019, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º- Ficam revogadas as Funções Gratificadas, concedidas aos servidores públicos municipais, através dos Decretos n.º 218/2019, de 23/08/2019, n.º 235/2019, de 06/09/2019, n.º 304/2019, de 26/11/2019, n.º 015/2020, de 29/01/2020, n.º 030/2020, de 20/02/2020, n.º 040/2020, de 28/02/2020 e n.º 042/2020, de 04/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Capitão Leônidas Marques - PR, 06 de janeiro de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>63</u> Data: <u>07/01/21</u> - Edição: <u>2174</u> |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____ |